

ANEXO XVI – SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA versa sobre a contratação de profissional médico veterinário para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do Município, pelo Consórcio Culturando, para serviços de gestão e planejamento em saúde, educação em saúde e anotação de responsabilidade técnica do Canil Municipal.

2. Objetivos Gerais

- Fortalecer a Vigilância em Saúde.

3. Objetivos Específicos:

- Contribuir com atividades de gestão e planejamento em saúde, de acordo a necessidade de apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- Desenvolver atividades de educação em saúde conforme diagnóstico situacional da rede de saúde;
- Estabelecer Anotação de responsabilidade Técnica pelo Canil Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A rede de saúde do município carece de profissionais em diferentes áreas, sendo a Vigilância em Saúde (VS) uma das mais afetadas. A VS dialoga com toda a rede de saúde, por meio das vigilâncias epidemiológica, sanitária, de vetores e zoonoses e saúde do trabalhador. Para garantir um bom serviço para o município é importante que a VS seja fortalecida, considerando as áreas de maior necessidade no momento, a contratação de médico veterinário é importante para a cidade, visto que este profissional

dialoga com a saúde única, tratando de temas relacionados a saúde humana, saúde animal e saúde ambiental.

3. DA ESPECIFICAÇÕES

3.1 O Consórcio Culturando deverá disponibilizar profissional para atividades diárias, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada na Avenida General Glicério, nº 569, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14870-520, e para atividades no Canil Municipal, localizado na Rua Antonio da Silva, na seguinte função e carga horária abaixo descritas:

- 01 médico veterinário: 40h

3.2 Das atribuições do profissional:

- Médico Veterinário: Conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária e, se possível estar ou ter cursado pós-graduação em saúde pública e afins. Experiência mínima de 06 meses devidamente comprovada na função de médico veterinário com atuação em medicina veterinária e saúde pública.

3.3 O CONTRATADO deverá fornecer e se responsabilizar por serviços a serem desenvolvidos para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Canil Municipal.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes deste:

Classificação Funcional	Descrição	Natureza	Especificação	Total
10.302.0011.2.219	Contrato de Programa CIC	3.3.70.41.00	Contribuições	R\$54.467,52

4.2 Da previsão de gastos, por ações:

Quantidade	Serviço	Tipo	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Médico Veterinário	Serviço	R\$4.538,96	R\$4.538,96	R\$ 54.467,52
TOTAL			R\$4.538,96	R\$4.538,96	R\$ 54.467,52

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Sobre o PRAZO

5.1.1 O Consórcio Culturando deverá entregar a Secretaria Municipal de Saúde e ao profissional contratado um Cronograma de ações geral e específico para cada responsabilidade, das obrigações a serem realizadas durante a vigência do contrato

5.1.2 Esse Cronograma de ações deverá ser desenvolvido entre o período de abril de 2022 a setembro de 2022, e deverá ser previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 Sobre o LOCAL:

5.2.1 O profissional contratado pelo Consórcio Culturando deverá efetuar a logística e a prestação do serviço nos locais indicados pelo planejamento de ações, previamente autorizado pela Secretaria de Saúde, conforme descrito no item 3;

5.2.2 O CONTRATADO pelo Consórcio Culturando deverá estar à disposição da Secretaria de Saúde, durante à carga horária semanal definida para a realização das atividades a serem desenvolvidas;

5.2.3 O profissional contratado e o CONSÓRCIO CULTURANDO deverão ser responsáveis pela prestação e execução dos serviços ora contratados.